

LEI Nº 8.810

De 26 de outubro de 2016 Autógrafo nº 198/16 - Projeto de Lei nº 205/16 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

CATEGORI	A ECONÓ	<u>ÒMICA</u>		
4.4.90.52	Equipar	nentos e Material Permanente		100.000,00
FUNCION	L PROGE	RAMÁTICA		
17 .		Saneamento		-
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108		Sistema de Água		
17.512.010	08.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs,		
		Poços e Reservatórios	R\$	100.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.07 GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS

CATEGORIA ECONÔMICA

A





4.4.90.51 Obras e	Obras e Instalações		200.000,00
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1.235	Reforma e Ampliação de Próprios do Sistema de Água	R\$	200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo especificado:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03. COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES 03.03

03.03.04 GERÊNCIA DE DE CONTROLE DE PERDAS

CATEGORIA ECONÓ	MICA		
4.4.90.51 Obras e	Obras e Instalações		100.000,00
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.341	Realizar controle de Perdas de Água	R\$	100.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03. COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES 03.03

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

CATEGORI	A ECONÓ	<u>ÒMICA</u>		
3.3.90.34	Outras Jurídica	Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes.	R\$	200.000,00
FUNCIONA	L PROGE	RAMÁTICA		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107		Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.325		Manutenção e Obras em Pavimentos e		
		Acessórios	R\$	200.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO Secretàrio de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 28/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.107.